Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2359
Em 4 / 12 / 07
Servidor - Matrícula 006

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 197 **/2007**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DESTINADA ÀS CRECHES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de aquisição de merenda escolar a ser destinada aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Pré-escolas, conforme Convênio MAS/PBT/PMDM 2007, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:
100002.0824300402.087 - Manutenção das atividades das creches (crianças de 0 a 6 anos)
100002.....Fundo Municipal de Ação Social
100.....Secretaria Municipal de Ação Social
08.....Assistência Social
243.....Assistência à Criança e ao Adolescente
0040.....Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente
2.087.....Manutenção das Atividades das creches (Crianças de 0 a 6 anos)
3.3.3.90.30.00000.....Material de Consumo
Ficha 563

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 3 de dezembro de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação

Recurso para suplementação : Anulação de Dotações

Secretaria	Ficha	Saldo Ficha	Suplementar	Finalidade
SECMAS	563	0,00	23.000,00	Aquisição de merenda escolar a ser destinada a alunos dos CMEI's e Pré-escolas, conforme Convênio MAS/PBT/PMDM 2007 (Creche)
TOTAL			23.000,00	

100002.0824300402.087 - Manutenção das atividades das creches (crianças de 0 a 6 anos)

Unidade Orçamentária	100002	Fundo Municipal de Ação Social
Órgão	100	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0040	Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente
Projeto	2.087	Manutenção das Atividades das creches (Crianças de 0 a 6 anos)
Elemento de Despesa	3.3.3.90.30.00000	Material de Consumo
Ficha	563	

Warzete Krüger
Prefeito Municipal
Prefeitura de Domingos Martins